



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO 4x4, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Públicas de Ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

| Item Nº | Especificação | Quant. Registrada (Ata) | Unid. | Qtde. Solicitada | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|--|-------------------------|-------|------------------|--------|----------------|---------------------|
| | Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4): microônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 800 kg, com capacidade mínima de 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. | 500 | Und | 3 | Agrale | 525.000,00 | 1.575.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.575.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 04
✓
COM J I CL

JUSTIFICATIVAS

DA ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Através da Secretaria Municipal de Educação, necessita adquirir ônibus escolar destinados ao transporte diário de estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal da Zona Rural do Município de Jardim/CE.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigentes constantes no sítio de compras governamentais no portal do FNDE, sendo identificado o pregão eletrônico para registro de preços nº 06/2021/FNDE/MEC realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE do Ministério da Educação no qual a empresa AGRAL S.A CNPJ 88.610.324/0001-92 foi vencedora do item cuja especificações atende a necessidade da Prefeitura Municipal de Jardim através da Secretaria Municipal de Educação.

DA VANTAJOSIDADE

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamento em anexo, verificando-se que o valor de mercado/proposto é equivalente ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada a aquisição através de adesão ao registro de preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE é vantajosa para administração, gerando economia para o município e, diante disto justifica-se a adesão ao registro de preços citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do veículo constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações do equipamento que o Município através da Secretaria de Educação pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a ata de registro de preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Prefeitura Municipal de Jardim, adquire um equipamento/bem ou contrata um serviço já aceito por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o equipamento/bem adquirido atendera a nossa demanda.

Além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa prefeitura, diante disso, com fulcro decreto nº 7.892/2013, alterado pelo decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para aquisição da solução epigrafe, foi a adesão a ata de registro de preço nº 12/2021 do Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação - FNDE, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS. 05
7
PMJ/CL

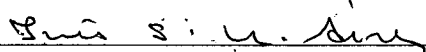
DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos.

Neste contexto, constitui objeto do presente procedimento, a aquisição de ônibus escolares para fazer o transporte dos alunos da Rede pública de ensino da zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

SENHORA PREGOEIRA: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura de competente Processo administrativo, objetivando a aquisição do equipamento/bem supramencionado.

Jardim/CE, 28 de abril de 2022.



Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação